



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 408/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 073/2022**
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1117/2022

DATA / HORA
05/05/2022 12:00:39

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 073/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 336/2.022- SME**, cópia anexa

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 27 de abril de 2022.

MEMORANDO nº 336/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 073/2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 073/2022**, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro requer da Administração Municipal que informe àquela Casa de Leis “motivo pelo qual os alunos matriculados no ensino fundamental e médio das escolas estaduais deixaram de serem contemplados pelo transporte escolar; e se existe estudo para que o executivo volte a fornecer tais serviços aos mesmos.”

Esclarecemos que o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Cajamar é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

Diante disso, os protocolos de atendimento foram estabelecidos pela Rede Estadual de Ensino, através do convênio 0658/0015/2017 firmado com a Prefeitura de Cajamar para execução nas condições atualmente ofertadas.

Atualmente o referido serviço é prestado através do “Cartão Bem Escolar”, com especial atenção aos casos de alunos que residem em regiões de difícil acesso ao transporte público (Roseira, Anhanguera, São Benedito, Vau Novo, Ponunduva, etc), sendo estes atendidos por veículos fornecidos pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 ABR 2022

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

Recebido Por *Alba Am.* 1005
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 073 / 2022

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

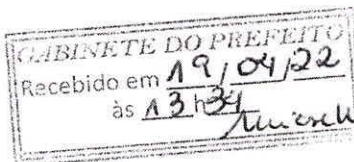
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa Casa de Leis quais os motivos pelo qual os alunos matriculados no ensino fundamental e médio das escolas estaduais deixaram de serem contemplados pelo transporte escolar; e se existe estudo para que o executivo volte a fornecer tais serviços aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de obter respostas sobre o fato dos alunos das escolas estaduais não mais terem acesso ao transporte escolar, uma vez que em anos anteriores o executivo fornecia o transporte aos mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.022.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
538/2022

DATA / HORA
14/03/2022 16:58:24

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/04/2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente